PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO CARDOSO – PRP.

PROJETO DE LEI Nº. /2018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o Calendário Oficial do Município de Santarém no Estado do Pará, o Festival do Pirarucu da Comunidade de Santa Maria do Tapará, sendo comemorado anualmente no terceiro final de semana do mês de Novembro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM FAZ SABER QUE APROVOU A SEGUINTE PROPOSTA DE LEI:

Art. 1.º Fica incluída no calendário oficial do Município de Santarém o Festival do Pirarucu da Comunidade de Santa Maria do Tapará, a ser comemorada anualmente, no terceiro final de semana do mês de Novembro.

Art. 2.º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Cultura do Município de Santarém, com a colaboração da Comunidade de Santa Maria do Tapará, promovera atividades alusivas ao Festival.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 19 de Novembro de 2018.

ALAÉRCIO CARDOSO
Vereador – Líder do PRP

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO CARDOSO – PRP.

JUSTIFICATIVA

O Festival do Pirarucu realizado na comunidade Santa Maria do Tapará, região de várzea de Santarém, no oeste do Pará e um evento que apresenta inovações para fortalecer o manejo do pirarucu e comemora a defesa dos recursos naturais na região.

O tradicional evento objetiva divulgar o trabalho de manejo realizado na região de várzea, com respeito ao período de desova do pirarucu e cuidado para a preservação da espécie.

A intenção não é só a festa em si, mas mostrar ao pescador e a quem quer criar a importância desta espécie na cadeia produtiva e na cadeia econômica.

A comunidade possui um acordo de pesca que determina períodos para pesca. O acordo tem a finalidade de manter o estoque da espécie que já esteve ameaçada de extinção na Amazônia.

O Festival procura na sua semana, estimular o a pesca. O evento segue com exposições fotográfica e videográfica, de artesanato, de vestidos das rainhas do pirarucu, competição de pesca com arpão e palestras da Capitania dos Portos em Santarém para crianças na escola da comunidade sobre segurança no rio com distribuição de coletes, e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP), com foco para a piscicultura.

Assim, é fundamental, para uma maior divulgação, o apoio e participação, nestas comemorações, do nosso Executivo Municipal, estreitando ainda mais os laços já existentes.

Desta forma, nobres pares, apresento a proposta, em institucionalizar esta importante data, com a participação efetiva do Poder Executivo Municipal, em parceria com a Marinha Brasileira.

Sendo assim, conto com o apoio de meus nobres Pares para a aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 05 de Março de 2018.

ALAÉRCIO CARDOSO
Vereador – LÍDER DO PRP